



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
26	POLPA DE FRUTA. NATURAL, SABORES DIVERSOS: CAJÁ, CAJU, MARACUJÁ, ACEROLA, GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 1KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	1.800	6,65	11.970,00
TOTAL R\$ 11.970,00(onze mil e novecentos e setenta reais).					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. PACOTES DE 400G. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UND	1.500
2	AÇÚCAR REFINADO. ESPECIFICAÇÃO:AÇÚCAR CRISTAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.	KG	2.200
3	ADOÇANTE DIETÉTICO ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. FRASCO COM 100 ML.	UND	300
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	5.400
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS INGREDIENTE: AVEIA, CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 104KCAL, CARBOIDRATO 17G, PROTEÍNA 4,3G, GORDURAS TOTAIS 2,2G, SÓDIO 0G, VITAMINAS A, B1, B6 E D) INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G.	UND	1.800
6	BISCOITO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. 3 PACOTES INDIVIDUAIS EM CADA EMBALAGEM, PESO TOTAL DE 400G.	UND	3.500
7	BISCOITO SALGADO. ESPECIFICAÇÃO: COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS, EMBALAGEM COM 400G.	UND	4.600
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO: SABOR COCO, DOCE, SEM RECHEIO, ROSQUINHA, AÇÚCAR FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN. PACOTE DE 400 GRAMAS.	UND	2.000
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO	UND	1.500



	EMBALAGEM A VÁCUO, NORMAS TÉCNICAS LAUDO E CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO. PACOTE COM 250G.		
10	FLOCÃO DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO: PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A DATA DE FRABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	1.800
11	FLOCÃO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: PRÉ - COZIDO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CONTENDO A DATA DE FRABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	UND	2.000
12	FARINHA LÁCTEA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	UND	1.500
13	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, DA PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER MATERIAL. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	500
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: LEITE INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200G.	UND	4.400
15	LEITE EM PÓ DESNATADO. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DESNATADO. EMBALAGEM COM 200G.	UND	1.200
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIFICAÇÃO: TIPO COMUM, CONTENDO EMBALAGEM DE 500 G.	UND	2.850
17	MARGARINA VEGETAL 500 G ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA VEGETAL 60% LIPÍDIOS	UND	400
18	ÓLEO DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900 ML.	UND	1.100
19	REFRIGERANTE -ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO. SABORES DIVERSOS EMBALAGEM E 2L.	UND	500
20	SAL REFINADO IODATO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. IODADO.	KG	220
21	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE ESPECIFICAÇÃO: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), POLPA DE TOMATE, ÓLEO COMESTÍVEL, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMAS DE AIPO, PIMENTÃO E CEBOLA E ALHO. ACONDICIONADA EM LATA PESO DE 125 G.	UND	1.500
22	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML	UND	1.500
23	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML.	UND	3.000
24	FÉCULA DE MANDIOCA: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG	PCT	500
25	VINAGRE C/ ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 500ML	UND	500
26	POLPA DE FRUTA. NATURAL, SABORES DIVERSOS: CAJÁ, CAJU, MARACUJÁ, ACEROLA, GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE	KG	1.000



POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 1KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.		
--	--	--

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. PACOTES DE 400G. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UND	800
2	AÇÚCAR REFINADO. ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.	KG	2.000
3	ADOÇANTE DIETÉTICO ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. FRASCO COM 100 ML.	UND	210
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	600
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS INGREDIENTE: AVEIA, CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 104KCAL, CARBOIDRATO 17G, PROTEÍNA 4,3G, GORDURAS TOTAIS 2,2G, SÓDIO 0G, VITAMINAS A, B1, B6 E D) INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G.	UND	1.000
6	BISCOITO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. 3 PACOTES INDIVIDUAIS EM CADA EMBALAGEM, PESO TOTAL DE 400G.	UND	1.300
7	BISCOITO SALGADO. ESPECIFICAÇÃO: COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS, EMBALAGEM COM 400G.	UND	1.500
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO: SABOR COCO, DOCE, SEM RECHEIO, ROSQUINHA, AÇÚCAR FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN. PACOTE DE 400 GRAMAS.	UND	500
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO, NORMAS TÉCNICAS LAUDO E CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO. PACOTE COM 250G.	UND	1.500
10	FLOCÃO DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO: PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A DATA DE FRABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	400
11	FLOCÃO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: PRÉ - COZIDO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CONTENDO A DATA DE FRABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	UND	200
12	FARINHA LÁCTEA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, CONTEM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO	UND	250



	400 GRAMAS.		
13	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, DA PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER MATERIAL. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	250
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: LEITE INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200G.	UND	2.000
15	LEITE EM PÓ DESNATADO. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DESNATADO. EMBALAGEM COM 200G.	UND	800
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIFICAÇÃO: TIPO COMUM, CONTENDO EMBALAGEM DE 500 G.	UND	500
17	MARGARINA VEGETAL 500 G ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA VEGETAL 60% LIPÍDIOS	UND	350
18	ÓLEO DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900 ML.	UND	650
19	REFRIGERANTE -ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO. SABORES DIVERSOS EMBALAGEM E 2L.	UND	600
20	SAL REFINADO IODATO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. IODADO.	KG	200
21	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE ESPECIFICAÇÃO: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), POLPA DE TOMATE, ÓLEO COMESTÍVEL, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMAS DE AIPO, PIMENTÃO E CEBOLA E ALHO. ACONDICIONADA EM LATA PESO DE 125 G.	UND	500
22	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML	UND	1.000
23	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML.	UND	1.000
24	FÉCULA DE MANDIOCA: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG	PCT	400
25	VINAGRE C/ ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 500ML	UND	500
26	POLPA DE FRUTA. NATURAL, SABORES DIVERSOS: CAJÁ, CAJU, MARACUJÁ, ACEROLA, GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 1KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	400

ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
------	---------------------	-----	-----



1	ACHOCOLATADO EM PÓ. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. PACOTES DE 400G. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UND	1.200
2	AÇÚCAR REFINADO. ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.	KG	1.700
3	ADOÇANTE DIETÉTICO ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. FRASCO COM 100 ML.	UND	200
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	500
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS INGREDIENTE: AVEIA, CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 104KCAL, CARBOIDRATO 17G, PROTEÍNA 4,3G, GORDURAS TOTAIS 2,2G, SÓDIO 0G, VITAMINAS A, B1, B6 E D) INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G.	UND	1.000
6	BISCOITO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. 3 PACOTES INDIVIDUAIS EM CADA EMBALAGEM, PESO TOTAL DE 400G.	UND	800
7	BISCOITO SALGADO. ESPECIFICAÇÃO: COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS, EMBALAGEM COM 400G.	UND	800
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO: SABOR COCO, DOCE, SEM RECHEIO, ROSQUINHA, AÇÚCAR FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN. PACOTE DE 400 GRAMAS.	UND	800
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO, NORMAS TÉCNICAS LAUDO E CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO. PACOTE COM 250G.	UND	1.500
10	FLOCÃO DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO: PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A DATA DE FRABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	600
11	FLOCÃO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: PRÉ - COZIDO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CONTENDO A DATA DE FRABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	UND	1.000
12	FARINHA LÁCTEA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	UND	500
13	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, DA PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER MATERIAL. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	250
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: LEITE INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200G.	UND	2.000
15	LEITE EM PÓ DESNATADO. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DESNATADO. EMBALAGEM COM 200G.	UND	800
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIFICAÇÃO: TIPO COMUM, CONTENDO EMBALAGEM DE 500 G.	UND	1.000
17	MARGARINA VEGETAL 500 G ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA VEGETAL	UND	200



	60% LIPÍDIOS		
18	ÓLEO DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900 ML.	UND	600
19	REFRIGERANTE –ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO GARRAFA FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO. SABORES DIVERSOS EMBALAGEM E 2L.	UND	400
20	SAL REFINADO IODATO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. IODADO.	KG	100
21	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE ESPECIFICAÇÃO: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), POLPA DE TOMATE, ÓLEO COMESTÍVEL, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMAS DE AIPO, PIMENTÃO E CEBOLA E ALHO. ACONDICIONADA EM LATA PESO DE 125 G.	UND	800
22	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML	UND	800
23	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML.	UND	495
24	FÉCULA DE MANDIOCA: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG	PCT	250
25	VINAGRE C/ ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 500ML	UND	300
26	POLPA DE FRUTA. NATURAL, SABORES DIVERSOS: CAJÁ, CAJU, MARACUJÁ, ACEROLA, GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 1KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	400

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.



5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 039/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24




Processo nº 00062021
Fls. nº 1008
Visto e

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 13 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA: 008/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

JOAO LEITE
SARAIVA:034149
99358

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2021.09.13 15:06:11
-03'00'

J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: Nº 28.634.060/0001-85
JOÃO LEITE SARAIVA
R.G. 029722092005-5
CPF: 034.149.993-58.
REPRESENTANTE DA EMPRESA